

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE OUTUBRO/2014
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

		CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	46115 23146	21 17	2195,95 1361,53	69261	38	1822,66	1085 2299	21 17	51,67 135,24	3384	38	89,05
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2825 1197	21 17	134,52 70,41	4022	38	105,84	78 45	21 17	3,71 2,65	123	38	3,24
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDOS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	48940 24343	21 17	2330,48 1431,94	73283	38	1928,50	1163 2344	21 17	55,38 137,88	3507	38	92,29
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	3197 2011	21 17	152,24 118,29	5208	38	137,05	105 68	21 17	5,00 4,00	173	38	4,55
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDOS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	358 263	21 17	17,05 15,47	621	38	16,34	399 248	21 17	19,00 14,59	647	38	17,03
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	92 73	21 17	4,38 4,29	165	38	4,34	89 48	21 17	4,24 2,82	137	38	3,61
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2310 1604	21 17	110,00 94,35	3914	38	103,00	366 431	21 17	17,43 25,35	797	38	20,97
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	397 267	21 17	18,90 15,71	664	38	17,47	334 315	21 17	15,90 18,53	649	38	17,08
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	488 452	21 17	23,24 26,59	940	38	24,74	42 58	21 17	2,00 3,41	100	38	2,63
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	892 430	21 17	42,48 25,29	1322	38	34,79	147 103	21 17	7,00 6,06	250	38	6,58
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3679 2912	21 17	175,19 171,29	6591	38	173,45	740 1129	21 17	35,24 66,41	1869	38	49,18

(*) - Total de Juízes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2) Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos vinte e seis (26) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correições. DE ACORDO: _____ Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: _____

DES. FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA